



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 088 de 20 de Setembro de 2022.

Considerando o teor do Requerimento nº004/2022 de autoria da servidora Jeane Nunes da Conceição;

Considerando a previsão legal estabelecida no artigo 81 da Lei Municipal nº 003/1997 “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Apuí e da outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder a Servidora **Jeane Nunes da Conceição** matrícula 253-1/2021 pertencente ao quadro comissionado de servidores da câmara Municipal de Apuí, lotada no cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores, LICENÇA de quinze (15) dias, sendo do dia 21/09/2022 à 05/10/2022, para ausentar-se de suas funções nesta Casa Legislativa, no intuito de acompanhar a sua mãe **ILZA NUNES**, que fará tratamento de saúde fora da Sede do Município de Apuí-Am.

ART. 2º - Quando do retorno a Servidora autorizada nos termos desta portaria, deverá apresentar ao setor de RH os documentos atestando e outros procedimentos médicos, com vista à comprovação da presente autorização.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, da Câmara de Apuí, em 20 de Setembro de 2022.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),